



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Sector requisitante: Almoxarifado – Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Wellerson Henrique Faria Rodrigues

Matrícula: 89.336

E-mail: almoxarifadocampobelo@gmail.com

Telefone: (35) 3831-7950

1. Identificação da demanda:

Dispensa em razão de valor para aquisição de copos descartáveis (200ml) a fim de suprir a demanda de todos os setores da Secretária de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento de copos descartáveis de 200 ml, destinados ao uso rotineiro nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG. O item é amplamente utilizado por servidores, profissionais da saúde, pacientes e usuários dos serviços, contribuindo para a manutenção das condições de higiene e organização nos ambientes administrativos e assistenciais.

O item em questão já integrava um processo licitatório anteriormente realizado pela Secretaria Municipal de Saúde; contudo, a empresa vencedora solicitou o cancelamento do item, impossibilitando a continuidade da contratação nas condições originalmente estabelecidas. As empresas classificadas nas colocações subsequentes foram devidamente notificadas e consultadas, porém não houve manifestação de interesse em assumir o fornecimento do objeto, restando, assim, frustrada a contratação por meio do certame realizado.

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de nova medida administrativa para suprir a demanda existente, evitando a falta do material utilizado diariamente nas unidades de saúde. Embora não se trate de um insumo crítico à assistência direta ao paciente, o fornecimento dos copos descartáveis é importante para garantir o bom funcionamento das rotinas internas, a adequada recepção dos usuários e a manutenção das práticas de higiene em todos os setores.

Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação por dispensa de licitação em razão de valor mostra-se juridicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação proposta é necessária para assegurar o regular andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas de atendimento e funcionamento administrativo em todas as suas unidades.

3. Quantidade a ser contratada:

ITEM	PRODUTO/DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COPO DESCARTÁVEL 200 ML cor cristal, produzidos com materiais bem resistentes e de excelentes qualidades. Pacotes com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	250

4. Valor total da contratação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/01/2026 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p5cc9f04661e3f>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$ 1.535,00 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais)

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição:

A aquisição será realizada a partir da Ordem de Compra emitida, assinada e enviada para a empresa.

6. Grau de prioridade: () Alto () Médio (X) Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 287 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Baixo
- **Descrição do objeto:** Aquisição de materiais descartáveis
- **Justificativa:** Aquisição de copos descartáveis para atender a demanda desta secretaria e demais setores.
- **Fonte de recurso:** Próprio

9. Designação da Equipe de Planejamento

Membro da equipe de planejamento:

Nome: Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular

Wellerson Henrique Faria Rodrigues – Matrícula: 89.336

Gestor Suplente

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes – Matrícula: 50.420

Fiscal Titular

Animeire Ferreira Reis Neves – Matrícula: 17.756

Fiscal Suplente

Milene Cardoso Milane – Matrícula: 83.909

Campo Belo, 14 de janeiro de 2026.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89.795

Membro da equipe de planejamento

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947

Membro Setor de Elaboração de Documentos





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wellerson Henrique Faria Rodrigues – Matrícula: 89.336
Gestor Titular

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes –
Matrícula: 50.420
Gestor Suplente

Animeire Ferreira Reis Neves - Matrícula: 17.756
Fiscal Titular

Milene Cardoso Milane – Matrícula: 83.909
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paulo Roberto de Sousa Maia – Matrícula 15.958
Secretário Municipal de Saúde

